

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 29/AMP/2025**

Sumário: Autorizando a Doação de uma Viatura ao Município de Santa Catarina.

No âmbito do protocolo de Cooperação e Amizade assinado entre a Câmara Municipal da Praia e a Câmara Municipal de Santa Catarina, e em resposta ao pedido de apoio do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua III Sessão Ordinária realizada nos dias 30 de setembro e 01 de outubro, ao abrigo da alínea n), do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovou com 14 (catorze) votos a favor da Bancada do PAICV, 0 (zero) votos contra e 6 (seis) abstenções da Bancada do MPD, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

Doar uma viatura da marca JAC, modelo T6 Frison 4x4, cor branca, ano de fabrico 2024, com a matrícula ST-BE-85, ao município de Santa Catarina, para atender as funções dos efetivos da Polícia Municipal recentemente empossados. Esta ação visa fortalecer o compromisso do município com a segurança, a ordem pública e o bem-estar da população local, possibilitando assim o fortalecimento das capacidades operacionais da Polícia Municipal.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia da sua autorização pela Assembleia Municipal.

Assembleia Municipal da Praia, a 1 de outubro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.